



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 0017/2021

Guariba, em 02 de fevereiro de 2021.

Ilma. Sra.
Terezinha Aparecida Bezan
MD. Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Guariba
Nesta

Prezada Senhora:

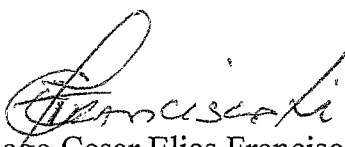
Está tramitando nesta Casa Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização ao Executivo para permissão de uso de aparelhos respiradores pulmonares a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (hospitais ou santas casas) que participam de forma complementar do SUS e atendam pacientes de Guariba infectados gravemente pela Covid-19 (novo coronavírus), e dá outras providências".

Em sua mensagem, o Executivo justifica que essa iniciativa é tomada como gesto de solidariedade e de união de esforços na tentativa de salvar vidas humanas, como parte de uma corrente para combater o avanço do contágio e debelar a disseminação da pandemia. Ressalva que, obviamente, somente poderão ser cedidas as permissões de uso dos aparelhos que estiverem ociosos, não sendo utilizados, prioritariamente, pela Santa Casa de Guariba.

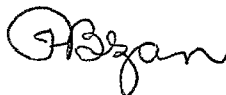
Diante disso, solicito seus valiosos préstimos no sentido de que esse respeitável Conselho exare seu parecer, informando se é favorável ou contrário ao acima exposto, para que os senhores vereadores possam – mediante uma opinião abalizada – deliberar com segurança sobre a matéria.

Certo de poder contar com sua costumeira colaboração, agradeço e apresento os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Reubi em 04/02/2021



"Trabalho, transparência e compromisso com você!"